

MATRÍCULA Nr. 4.626

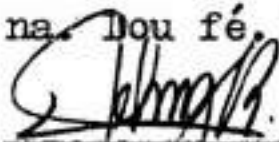
Data: 17 de outubro de 1980.

Ficha nr. 4.626-1

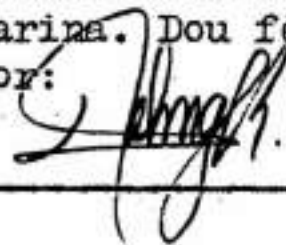
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno rural, situado na localidade\* de Caminho do Meio, distrito da sede do município e comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, a trinta (30) quilômetros da sede, contendo a área de um milhão, cento e oitenta e três mil metros quadrados (1.183.000,00 m<sup>2</sup>), formado pelos lotes de terras números 960, 961, 962 e 963, situados \* na linha Caminho do Meio, distrito da sede do município e comarca de Ibirama, com as áreas respectivas de 325.000,00\* metros quadrados, 293.000,00 metros quadrados, 282.500,00 \* metros quadrados e 282.500,00 metros quadrados, confrontando ao Norte, com o lote de terras número 964, de Carlos \* Weidmann; ao Sul com o lote de terras número 959, de Leopoldo Coelho; à Leste, com o lote de terras número 340, de Roberto Kinas, com o lote de terras número 342, de Roberto Kinas e Bertha Jahnke, com o lote de terras número 344, de Heinz Petersen e Adolfo Wartha, com o lote de terras número 346, de Adolfo Wartha e Arnoldo Beringer e com o lote de \* terras número 964, de Carlos Weidmann e, ao Oeste, com o lote de terras número 526, de Augusto Nietzsche, lote de terras número 528, de Deodoro Fuzinato, lote de terras número\* 530, de Luiz Fuzinato, lote de terras número 982, de Guido\* Comper e José Possamai e o lote de terras número 984, de \* Pascoal Jacinto, sem benfeitorias; cadastrado no INCRA sob número 804 029 027 340; área total: 237,7 hectares; número\* de módulos: 7,57; fração mínima de parcelamento: 15,0. PROPRIETÁRIOS: CARLOS WEIDMANN, aposentado, portador da Carteira de Identidade número 7R-193.971, expedida em 11-05-1978-SSI-SC e sua mulher Sophia Weidmann, do lar, portadora da Carteira de Identidade número 7R-626.466, expedida em 11.08-76, ambos casados, brasileiros, domiciliados e residentes\* nesta cidade de Ibirama, a Rua Tiradentes, portadores do \* CPF número 104 297 949-91. TÍTULO AQUISITIVO: registrado \* neste Cartório no livro 3-G, sob número 17.328, aos 12 de outubro de 1961. Dou fé. O Oficial Maior:

R.1-4626: Por escritura pública de compra e venda de terreno e essencias florestais, lavrada aos 17 de outubro de\*

1980, à fls. 180 do livro número 09, por Emilio Eberspacher, Tabelião do 2º Ofício de Notas desta Comarca de Ibirama, os proprietários venderam por Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), o terreno objeto da presente matrícula, à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS TREITINGER LTDA., estabelecida a Rua\* Niterói, número 2.048, na cidade de Presidente Getúlio, desta Comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, inscrita no CGC/MF sob número 82 935 479/0001-12, representada por seu \* sócio-gerente, senhor Werner Treitinger, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade número RG.124 865, expedida em 28-11-1969, em Florianópolis e do CPF número 217 711 119-68, domiciliado e residente na cidade de Presidente Getúlio, a Rua 7 de Setembro, Estado de Santa Catarina. Dou fé. Ibirama, 17 de outubro de 1980. O Oficial Maior:



R.2-4626: Pela mesma escritura do R.1-4626 no livro 2, os \* proprietários Carlos Weidmann e sua mulher Sophia Weidmann, já qualificados, venderam por Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões\* de cruzeiros), as essências florestais existentes no imóvel\* objeto da presente matrícula, à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS TREITINGER LTDA., estabelecida a Rua Niterói, número\* 2.048, na cidade de Presidente Getúlio, desta Comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, inscrita no CGC/MF sob número 82 935 479/0001-12, representada por seu sócio-gerente, \* senhor Werner Treitinger, brasileiro, casado, industrial, \* portador da Carteira de Identidade número RG.124.865, expedida em 28-11-1969, em Florianópolis e do CPF número 217 711 - 119-68, domiciliado e residente na cidade de Presidente Getúlio, a Rua 7 de Setembro, Estado de Santa Catarina. Dou fé. Ibirama, 17 de outubro de 1980. O Oficial Maior:



R.3-4626: Pela Cédula de Crédito Industrial (Resolução nr.63-BACEN-DJ-80/111), datada de 03 de novembro de 1980, no valor de cinco milhões, oitocentos e vinte e oito mil cruzeiros (Cr\$ 5.828.000,00), equivalentes à US\$ 100.000,00 dólares dos Estados Unidos, apurados pela aplicação da taxa de câmbio, de hoje, de Cr\$ 58,280, com vencimento para 23.08.1981, a ser resgatada em duas parcelas de US\$ 50.000,00, vencendo-se a pri -

-Continua na ficha nr. 4626/2-

MATRÍCULA Nr. 4.626.

Data: 17 de outubro de 1980.

4.626/2.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: -Continuação da ficha nr. 4.626-1-

Ficha nr.

vencendo-se a primeira em 23.02.1981 e a última, em 23.08.1981, com comissão de repasse, que será paga ao BESC. de 6,0 % ao ano, aplicada sobre o saldo devedor do principal, calculada a taxa de câmbio de venda \* na data de cada pagamento e taxa de juros de 2,0 % ao ano, acima da taxa interbancária de Londres, reajustáveis semestralmente sobre o saldo\* devedor do principal, a partir da data de emissão do presente título , com juros de mora de 1,0 % ao ano, a falta de pagamento do principal e acessórios, nos seus vencimentos sujeita a emitente ao pagamento, além\* dos juros de mora de 1,0 % ao ano, da comissão de permanência de 12,0 % ao ano e multa convencional de 10,0 % do que dever, independente de honorários de advogado de 20,0 % sobre o mesmo total, a proprietária, já qualificada, na qualidade de emitente, oferece o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.180.000,00 e mais 6.000,0 m3. de madeiras existentes neste terreno, avaliados em R\$ 15.000.000,00, em primeira e especial hipoteca, a ser registrada em primeiro lugar e sem\* concorrência de terceiros, ao BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - BESC, com sede na capital do Estado, inscrito no EGC MF. sob nr. \* 83 876 003/0001-10, e registrada no livro 3, sob nr. 2.289. Dou fé. Ibi-  
rama, 05 de novembro de 1980. O Oficial Maior:

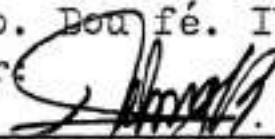
AV.4-4626: Conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 11 de novembro de 1980, e assinado pelas partes contratantes, a proprietária, já qualificada, declarada perante a autoridade florestal que também este termo assina, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 23,70 hectares, não inferior a 20% do \* imóvel objeto da presente matrícula, com as seguintes confrontações: Norte, em 673,00 metros com parte do mesmo imóvel; Sul, em 400,00 metros com o lote número 959 de Leopoldo Coelho; Sudoeste, em 668,00 metros com parte do mesmo \* imóvel e, Oeste, em 492,00 metros com o lote número 526, de Augusto Nietzsche, lote número 528, de Deodoro Fusinato, lote número 530, de Luiz Fusinato, fica gravada como de preservação permanente, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do Institu-

-continua no verso-

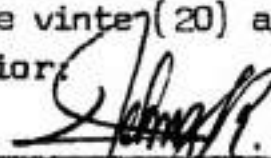
to Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, ficando a atual proprietária comprometida por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Dou fé. Ibirama, 05 de dezembro de 1980. O Oficial Maior:



AV.5-4626: Por Termo de Aditamento e Re-Ratificação Cédular, datado de 28 de agosto de 1981 e, assinado pelas partes contratantes, fica o contrato registrado sob número \* R.3 desta matrícula, renovado e prorrogado o vencimento da última parcela da Cédula de Crédito Industrial ora aditada ocorrido em 23.08.81, no valor de US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos), para 23.02.82, e que neste ato fica reduzida para US\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos), correspondente a parcela \* prorrogada em moeda nacional, apurada à taxa de câmbio de hoje de Cr\$ 102,18 (cento e dois cruzeiros e dezoito centavos), a Cr\$ 2.554.500,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros). O vencimento\* das obrigações pecuniárias passam a obedecer o seguinte: a) Pagamento do Principal - US\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil\* dólares dos Estados Unidos) em 23.02.82; b)- Pagamento da\* Comissão de Repasse, Juros Externos e Imposto de Renda em\* 23.02.82. A Comissão de Repasse de 6% (seis por cento) a.a. prevista no item III da Cédula de Crédito Industrial ora \* aditada, fica neste ato alterada para 9% (nove por cento)\* a.a. Continuam integras e inalteradas para todos os efeitos legais, as demais cláusulas e condições da Cédula de Crédito Industrial ora aditada, aqui não expressamente modificadas, sem qualquer novação. Dou fé. Ibirama, 09 de setembro de 1981. O Oficial Maior:



AV.6-4626: Pelo Termo de compromisso de execução florestal, datado de 23.12.1981, a proprietária se compromete a executar integralmente o plantio de 60.343 árvores numa área de 29.21 hectares, do imóvel desta matrícula, ficando esta área vinculada ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal pelo Prazo mínimo de vinte (20) anos. Dou fé Ibirama, 21 de janeiro de 1982. O Oficial Maior:



=continua na ficha 4626/3=

Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ibirama — Estado de Santa Catarina

Livro número 2 — REGISTRO GERAL

ANO: 1980.

MATRÍCULA Nr. 4.626

Data: 17 de outubro de 1980. *3*

Ficha nr. 4.626/3

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: — (continuação da ficha 4626/2) —

AV.7/4626 no livro 2-RG.— Data: 17 de julho de 1.986.

De acordo com a 7ª Alteração Contratual datada de 29 de abril de 1.986, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina- JUCESC, sob nr. 38667-1-86, em 15 de maio\* de 1.986, a proprietária Indústria e Comércio de Madeiras\* Treitinger Ltda., passou a denominar-se TREITINGER- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., com sede à Rua Niterói, 2.048, cidade de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina.

Dou fé. O Oficial Maior:



AV.8/4626 no livro 2-RG.— Data: 02 de junho de 1.988.

Com base no documento emitido pelo Banco do Estado de Santa Catarina S/A, e arquivado neste Cartório, em 20.07.1982 e, devidamente averbado no livro 3-RA, sob nr. AV.2/2.289, em 20.07.82, fica liberado da garantia cedular constituída pelo registro R.3, desta matrícula, aditada pelo AV.5, também desta, o imóvel objeto da presente.

Dou fé. O Oficial:



R.9/4.626 no livro 2-RG. — Data: 05 de agosto de 2004.

Conforme Mandado de Penhora e Intimação — Execução Fiscal, datado de 06.01.2004, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Roberto Lepper, extraído dos autos de Execução Fiscal — União/Autarquias Federais n. 027.99.000873-4 da Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio, em que é exeqüente: Fazenda Nacional e executado: Treitinger Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.; e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados nesta Serventia, nesta data, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula. Protocolo n. 50.209 de 05.08.2004. Dou fé. Oficial Designada:



- continua no verso -

R.10/4.626 no livro 2-RG. – Data: 05 de agosto de 2004.

Conforme Mandado de Citação – Execução Fiscal, datado de 17.03.2004, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. César Otavio Scirea Tesseroli, extraído dos autos de Execução Fiscal – Estado/Autarquias Estaduais n. 027.03.000762-0 da Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio, em que é exeqüente: Estado de Santa Catarina e executado: Treitinger Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.; e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados nesta Serventia, nesta data, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula. Protocolo n. 50.210 de 05.08.2004. Dou fé.

Oficial Designada: *Janina Spedung*

---

R.11/4.626 no livro 2-RG. – Data: 05 de agosto de 2004.

Conforme Mandado de Reforço de Penhora e Intimação, datado de 29.08.2003, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. César Otavio Scirea Tesseroli, extraído dos autos de Execução Fiscal – Estado/Autarquias Estaduais n. 027.96.000265-7 da Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio, em que é exeqüente: Estado de Santa Catarina e executado: Treitinger Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.; e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados nesta Serventia, nesta data, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula. Protocolo n. 50.211 de 05.08.2004. Dou fé.

Oficial Designada: *Janina Spedung*

---

R.12/4.626 no livro 2-RG. – Data: 05 de agosto de 2004.

Conforme Mandado de Citação, datado de 24.10.2003, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Roberto Lepper, extraído dos autos de Execução Fiscal – Estado/Autarquias Estaduais n. 027.00.002007-5 da Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio, em que é exeqüente: Estado de Santa Catarina e executado: Treitinger Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.; e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados nesta Serventia, nesta data, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula. Protocolo n. 50.212 de 05.08.2004.

Dou fé. Oficial Designada: *Janina Spedung*

---

R.13/4.626 no livro 2-RG. – Data: 05 de agosto de 2004.

Conforme Mandado de Citação – Execução Fiscal, datado de 07.11.2003, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Roberto Lepper, extraído dos autos de Execução Fiscal – Estado/Autarquias Estaduais n. 027.00.001454-7 da Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio, em que é exeqüente: Estado de Santa Catarina e executado: Treitinger Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.; e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados nesta Serventia, nesta data, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula. Protocolo n. 50.213 de 05.08.2004. Dou fé.

Oficial Designada: *Janina Spedung*

---

Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ibirama — Estado de Santa Catarina  
Livro número 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº. **4.626** Data: **17 de outubro de 1980.**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - continuação da ficha n. 4.626/3 -

R.14/4.626 no livro 2-RG. — Data: 17 de agosto de 2004.

Conforme Mandado de Citação — Execução Fiscal, datado de 17.09.2003, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. César Otavio Scirea Tesseroli, extraído dos autos de Execução Fiscal — União/Autarquias Federais n. 027.00.000535-1/027.00.000533-5/027.00.000537-8/027.00.000366-9/027.00.000536-0 da Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio, em que é exeqüente: INSS e executado: Treitinger Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.; e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados nesta Serventia, nesta data, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula. Protocolo n. 50.208 de 05.08.2004.

Dou fé. Oficial Designada: *Bania Jptg.*

R.15/4.626 no livro 2-RG. — Data: 30 de março de 2005.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 10.12.2004, assinado pelo Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Carlos Roveda, extraído dos autos de Processo nº AT 1621/00 da Vara do Trabalho de Rio do Sul, SC, em que é exeqüente: Ambrósio Possamai e executado: Treitinger Indústria & Comércio de Madeiras Ltda., e demais documentos arquivados nesta Serventia, nesta data, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula. (justiça gratuita) E. R\$ 50,77. Protocolo n. 51.304 de 30.03.2005. Dou fé. Oficial Designada: *Bania Jptg.*

R.16/4.626 no livro 2-RG. — Data: 14 de junho de 2006.

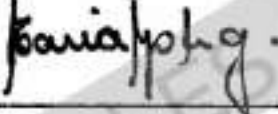
Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 19.05.2006, assinado pelo Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Carlos Roveda, e Auto de Penhora e Avaliação datado de 14.06.2006, extraídos dos autos do Processo nº AT 1010/98 (apensados: 163/98, 1372/98, 1726/98, 1727/98, 20/99, 276/99, 370/99, 451/99, 459/99, 465/99, 662/99 e 663/99) da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, SC, em que é Exeqüente: EUCLIDES CORREIA e Executado: TREITINGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., arquivados nesta Serventia, nesta data, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo o débito no importe de R\$ 125.162,90, atualizado até 02.05.2006. E. R\$ 220,00 (1/3). Protocolo nº 53.767 de 14.06.2006.

Dou fé. Oficial Designada: *Bania Jptg.*

- continua no verso -

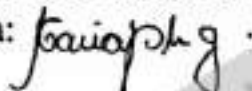
**R.17/4.626 no livro 2-RG. – Data: 23 de agosto de 2006.**

**Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 05.07.2006, assinado pelo Juiz do Trabalho, Dr. Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa, e Auto de Penhora e Avaliação datado de 23.08.2006, extraídos dos autos do Processo nº AIND 01096-2005-048-12-00-0 da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, SC, em que é Exequente: ARCHANGELO MENEGHELLI e Executado: TREITINGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., arquivados nesta Serventia, nesta data, procedo ao registro da PENHORA sobre uma parte ideal de 2,00 hectares do lote de terras rural nº 960 do imóvel objeto desta matrícula, sendo o débito no importe de R\$ 8.033,50, atualizado até 31.07.2006. E. R\$ 50,77 (1/3). Protocolo nº 54.130 de 23.08.2006.**

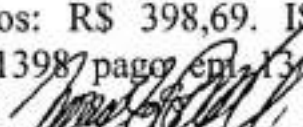
**Dou fé. Oficiala Designada:** 

**AV. 18/4.626 no livro 2-RG. - Data: 10 de dezembro de 2010.**

De acordo com o Ofício nº 2.187/10 datado de 01.12.2010 e assinado pela Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, SC, Dr. Fernando Luiz de Souza Erzinger, extraído dos autos do Processo nº AEXF 01117-2010-048-12-00-5, em que é Reclamante: União (Fazenda Nacional) e Reclamado: Treitinger Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, arquivado nesta Serventia, nesta data, procedo ao cancelamento da penhora objeto do registro nº R.9 desta. E. Isento. Protocolo nº 62.857 de 10.12.2010.

**Dou fé. Oficiala Designada:** 

**R. 19/4.626 no livro 2-RG. - Data: 14 de agosto de 2019.**

De acordo com o requerimento do Banco do Brasil S/A datado de 12/07/2019, o Termo de Penhora datado de 04/02/2015, extraído dos autos do Processo nº 0000861-33.1998.8.24.0027 da 2ª Vara da Comarca de Ibirama/SC, em que é Exequente: Banco do Brasil S/A, e Executados: Treitinger Indústria e Comércio da Madeiras Ltda, procede-se ao presente registro para constar que foi efetuada a PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo o valor de débito de R\$ 39.313,62, em data de 15/04/1998. Selo de fiscalização: FOA80797-NJ59 – R\$ 1.95. Emolumentos: R\$ 398,69. ISS? R\$ 19,93. FRJ R\$ 422,99 (boleto nº 2834.66700.0251.1398 pago em 13/08/2019). Protocolo 75.893, de 24/07/2019. Oficial Substituto:  (Marcelo Radloff).

**AV.20/4.626: Data: 24 de março de 2023. PENHORA. De acordo com o Termo**

Continua na ficha 05

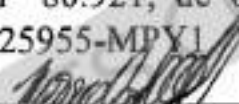
CNM: 107250.2.0004626-39

Ficha nº 4.626



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIRAMA/SC**  
**Hermano Soar - Oficial**  
**Livro Nº 2 - Matrícula Nº 4.626**

**17 de outubro de 1980**  
**FICHA 05**

de Penhora datado de 24/02/2023, extraído dos autos do Processo nº 5000083-23.2018.8.24.0141 da Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio/SC, em que é Exequente: Banco do Brasil S/A, e Executado: Treitinger Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, procede-se a presente averbação para constar que foi efetuada a **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo o valor de causa de R\$ 1.770.891,67 em 01/03/2021. FRJ R\$ 1.055,56 (Guia nº 1004767222 paga em 22/03/2023). Protocolo nº 80.921, de 07/03/2023. Emolumentos: R\$ 645,67. Selo de fiscalização: GRL25955-MPY1 Valor do selo: R\$ 3,39. Valor total: R\$ 649,06. Oficial Substituto:  (Marcelo Radloff).

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO